



LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 153/ 2021

Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar em reunião ordinária/evento preparatório, ocorrida em 09/06/2021 a data para a realização da **XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG** que acontecerá no dia **15 de Julho de 2021 (quinta - feira) das 08h00 às 11h00** em local a ser divulgado posteriormente com Regimento Interno discutido pelo Conselho, divulgado e aprovado na Conferência;

Art. 2º. - Eleger a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG que será composta por:

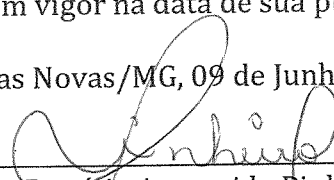
- Vera Lúcia Ferreira Chagas - Governamental;
- Martynna Nekolin Evangelista - Governamental;
- Éden Leonardo Costa Camargos Sena - Representante de Entidade e/ou Organização de Assistência Social;
- Andréia Aparecida Teixeira Silva - Representante de Usuários.

Art. 3º. - O TEMA da XII Conferência Municipal de Assistência Social será: **"Assistência Social: Direito do povo e dever do estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**;

Art. 4º. - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será precedida de **PRÉ - CONFERÊNCIAS** a serem realizadas nos dias **21/06/2021, 22/06/2021, 30/06/2021 e 01/07/2021 das 08h00 às 10h00 horas nos Distritos Municipais (podendo ser alterado devido ao COVID -19)** objetivando a discussão dos EIXOS propostos pelos Instrumentais encaminhados pelo CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, escolha dos delegados e levantamento de propostas que serão apresentadas e votadas na XII Conferência Municipal de Assistência Social;


Art. 5º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas/MG, 09 de Junho de 2021.



Patrícia Aparecida Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 2021 à 2023)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 09/06/2021


Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 09/06/21 11:30 000441 2 V19
NOTA Nº. 09/06/2021 11:30 1000-09